

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO RAMALHO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2020

A Pregoeira do Município de Serra do Ramalho/Bahia, devidamente autorizada pelo Decreto nº 051/2020, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020, cujo objeto é: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e utensílios para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Serra do Ramalho, por registro de preços. Edital e Anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas a partir do dia 02.06.2020 às 14:00 horas. Início da sessão de disputa no dia 16.06.2020 às 16:00 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020

A Pregoeira do Município de Serra do Ramalho/Bahia, devidamente autorizada pelo Decreto nº 051/2020, torna público para conhecimento dos interessados a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisição de pães, leite e derivados do leite para diversas secretarias desta Prefeitura, por registro de preços, Edital e Anexos disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. Recebimento das propostas a partir do dia 02.06.2020 às 14:00 hora. Início da sessão de disputa no dia 16.06.2020 às 13:00 horas. Tel.: (77) 3620-1198.

Serra do Ramalho, 1º de junho de 2020.
MARIA APARECIDA MALAQUIAS DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Tipo: Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa para serviços de manutenção, conservação e restauração dos pavimentos asfálticos, e em paralelepípedos integrante das avenidas, praças, ruas e logradouros públicos do município de Serrinha/Ba. Sessão de Abertura: 17/06/2020 - Horário 09:00h; Local: Rua Macário Ferreira, nº517, Centro, Serrinha/BA. Edital e demais informações: www.serrinha.ba.gov.br.

CRISTIANNE MATOS DO AMARAL
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

Processo Administrativo nº 764/2020 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação asfáltica, meio fio e passeios na avenida Camaçari, Bairro Tiro Seguro, no Município de Simões Filho, conforme contrato de repasse número 867386/2018, firmado entre o Município de Simões Filho e a União. Após análise das Propostas de Preços das empresas participantes da citada licitação, nós podemos considerar: A) MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI - Apresenta valores divergentes na Carta proposta de preços, Planilha de composição de preços e Cronograma Físico-Financeiro. B) PAVILOCO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA - A Empresa ATENDEU às exigências contidas no Edital. C) LN CONSTRUTORA LTDA - A Empresa ATENDEU às exigências contidas no Edital. D) ASET CONSTRUTORA LTDA - A Empresa ATENDEU às exigências contidas no Edital. Após avaliação das Propostas de Preços das Licitantes, nós desclassificamos a seguinte empresa: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI. E nós classificamos as seguintes Empresas: PAVILOCO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, ASET CONSTRUTORA LTDA e LN CONSTRUTORA LTDA. Deste modo declaramos vencedora desta licitação a empresa PAVILOCO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE MAQUINAS LTDA, por atender a todas as exigências editalícias. Neste momento abre-se o prazo recursal desta licitação.

ISACARLA DOS SANTOS SILVA
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Pavimentação com paralelepípedos pedras naturais de ruas do Município de Sítio do Mato /Ba. Abertura no dia 17.06.2020 às 10:00hs. O Edital está a disposição dos interessados no site www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/sitiodomato e na Prefeitura Municipal das 8:00 às 12:00hs. Informações através do tel: (77) 3671-2076 e do email: licitacaositio@hotmail.com, ou na CPL na Rua Castro Alves, nº 12 - Centro - Sítio do Mato/Ba.

Sítio do Mato - BA, 1º de Junho de 2020
JONAS FERREIRA DAS NEVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

Processo licitatório 37/2020.

Torna público que fará reabertura da TOMADA DE PREÇO 02/2020, Menor Preço Global, no dia 08/06/2020 às 9h. Objeto: pavimentação e drenagem de vias e urbanização de áreas públicas no município.

Teodoro Sampaio/BA, 27 de maio de 2020.
JOSEVAL SILVA DE A. AZEVEDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍRA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2020

A Prefeitura Municipal de Ubaíra realizará licitação em 17/06/2020 às 08h00m (horário local), Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras/serviços de Pavimentação de diversas localidades na Zona Rural no município de Ubaíra-BA. Com recursos do FINISA. Tel. (75) 3544-2034. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: www.ubaيرا.ba.gov.br.

ANTONIO DO ALMEIDA SANDES
Presidente da COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAÍ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020

Homologa o resultado e adjudica a TP 04/2020. Objeto: construção do Centro de Eventos no município, contrato de repasse 864970/2018, firmado entre a união federal por intermédio do ministério do turismo, representado pela CEF, e PMU. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declarada vencedora: Silva e Matos Construções Ltda-Me, CNPJ 09.658.698/0001-01, valor R\$ 1.335.865,84.

Ubaí/BA, 1º de junho de 2020.
UBIRACI ROCHA LEVI
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 04TP/2020. TP 04/2020. Contratante: PMU. Contratada: Silva e Matos Construções Ltda-Me, CNPJ 09.658.698/0001-01. Objeto: construção do Centro de Eventos no município, contrato de repasse 864970/2018, firmado entre a união federal por intermédio do ministério do turismo, representado pela CEF, e PMU. Assinatura: 22/05/2020. Vigência: 08 meses, contados a partir da emissão da Ordem de Serviços. Valor: R\$ 1.335.865,84.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URANDI

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Urandi - BA torna público a Tomada de Preços Nº 002/2020 Processo Administrativo Nº 018/2020 com o seguinte Objeto: Contratação, sob o regime de empreitada por menor preço global, de Empresa Especializada em Construção civil para execução das obras e serviços de Engenharia destinados à Reforma e Cobertura Metálica das quadras escolares poliesportivas do Povoado de Salinas e Povoado de Poções do Município de Urandi - BA, com o fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários à completa e perfeita implantação de todos os elementos definidos, a realizar - se no dia 18 de junho de 2020 às 09:00 horas.

Os interessados poderão obter informações no email cpl.urandi@gmail.com Edital no site: <http://www.urandi.ba.gov.br>.

CONCEIÇÃO MARIA POLICIANO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2020

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para a execução de serviços de requalificação de asfalto em diversas ruas do Município de Valença - Bahia, conforme especificações constantes no Edital. Data de abertura: 23/06/2020, às 09h. Julgamento: Menor Preço Global. Local: PMV sito na Travessa General Labatut, s/nº - Centro - Valença - Bahia. O Edital encontra-se disponível na Prefeitura no endereço acima, bem como no Diário Oficial do Município www.valenca.ba.io.org.br. Tel.: (75) 3641-8610. Observação: Todos os participantes deverão respeitar as determinações contidas na Instrução Normativa nº 02, de 28 de abril de 2020.

Valença-BA, 1º de junho de 2020.
DIEGO ANSELMO PASSOS SANTOS MENDES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2019 SMS de prestação de pessoa jurídica especializada em construção civil para construção de Unidade Básica de Saúde, porte I, que entre si celebraram o Município de Vitória da Conquista, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI. O Município de Vitória da Conquista, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Rotary Club, nº 69, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.308.797/0001-00, neste ato representado pela Secretária de Saúde RAMONA CERQUEIRA PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 010.128.885-92, residente e domiciliada à Av. Luís Eduardo Magalhães, 2646, Apto. 1101, Bairro Candeias, nesta cidade, consoante os Decretos nº 19.477/2019 e 20.264/2020, e em conformidade com as atribuições que lhes foram delegadas pelas Leis Municipais nº 421/1987 e 1.797/2011, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, e a empresa G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.155.999/0001-55, sediada à Av. Tancredo Neves, nº 2539, Edifício CEO Salvador Torre Londres, Sala 2609, Caminho das Árvores, Salvador - BA, CEP 41.820-021, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor JANDSON DE CARVALHO NUNES, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 1356247032 e inscrito no CPF sob o nº 032.243.705-99, residente e domiciliado na rua Arlindo Fragoso, nº 274, Apto. 02, Matatu, Salvador - BA, CEP 40.255-041, CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à prestação de serviço de pessoa jurídica especializada em construção civil para construção de Unidade Básica de Saúde, Porte I, localizada na Avenida Juscelino Kubitschek, Área Institucional do Loteamento Vila América, Bairro Boa Vista, Vitória da Conquista - BA, objeto do Contrato nº 105/2019 SMS, celebrado com a empresa G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI, cuja obra encontra-se com 53,79% dos serviços executados e atestados, CONSIDERANDO ainda, a necessidade de acrescentar algumas metas físicas que não foram previstas no projeto arquitetônico, resolveu celebrar entre si PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 105/2019 SMS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, PORTE I, decorrente do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17710/2020, respaldado no PARECER JURÍDICO Nº 106/2020-PGM/SMS, e amparado legalmente no artigo 57, §1º, IV, §2º, §4º, artigo 65, I, "b", §1º, todos da Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes: Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 105/2019 SMS para 30 de setembro de 2020. Cláusula Segunda - Pela referida prorrogação, fica acrescido ao Contrato nº 105/2019 SMS o valor total de R\$ 13.239,69 (treze mil, duzentos e trinta e nove reais e sessenta e nove centavos). Cláusula Terceira - As despesas decorrentes deste aditivo correrão pela rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, Atividade no 1015, Elemento nº 44.90.51.00, Subelemento nº 01000 e Fonte de Recurso nº 02. Cláusula Quarta - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato ora aditado, que não contrariem o presente termo aditivo. E, por estarem, assim, ajustados, assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam, para que produza os seus jurídicos efeitos. Vitória da Conquista - BA, 15 de maio de 2020. Assinatura: Pelo Município de Vitória da Conquista: RAMONA CERQUEIRA PEREIRA - Secretária de Saúde. Pela CONTRATADA: G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI. Testemunhas: 1. CPF: RG: 2. CPF: RG:

